



**PORTARIA Nº 45.399/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3667 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de</b>
LUIZ FERNANDO CULPI	12398	13/08/2018
Origem: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS